

Santo André, 30 de setembro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5296/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM Nº 204/2025, que altera a Lei nº 10.198, de 12 de setembro de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, para incluir a Central Virtual de Adoção de Animais como instrumento de incentivo à adoção responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Propositura lida na 55ª Sessão Ordinária. Despacho:
Ciente. Às comissões de origem.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

